



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 251/2016

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2016

- 1- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que autorizou e deferiu o pedido de suspensão do mandato do senhor vereador José Rodrigues da Avó até ao dia 31 de julho (inclusive), por motivos profissionais, sendo substituído nos termos da lei em vigor;
- 2- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro (restantes 50%) às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Benavente e de Samora Correia;
- 3- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou e concordou com a informação n.º 3628/2016, de 14/07, relativa ao pedido de autorização para lançamento de fogo em balonas e de artifício apresentado pela Associação de Festas em Honra de N.ª Sra. de Fátima – Barrosa, devendo proceder-se em conformidade;
- 4- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído apresentado pela Associação de Festas em Honra de N.ª Sra. de Fátima – Barrosa para a realização de espetáculos musicais, som de rua e lançamento de fogo em balonas nas ruas da aldeia e largo da festa dias 29, 30 e 31.07, das 08.00H às 04.00H, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 5- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou e concordou com a informação n.º 3646/2016, de 15/07, relativa ao pedido de autorização para lançamento de fogo em balonas e de artifício apresentado pela Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. da Paz – Benavente, devendo proceder-se em conformidade;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 6- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído apresentado pela Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. da Paz – Benavente para a realização de espetáculos musicais, som de rua e lançamento de fogo em balonas nas ruas da vila e Parque 25 de abril dias 5 a 9.08, das 08.00H às 04.00H, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 7- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído apresentado pela Junta de Freguesia de Benavente para passagem de música com DJ's – *Benasvilla Sunset Party* no Jardim da Fateixa – Benavente dia 23.05, das 15.30H às 24.00H, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 8- Deliberou por unanimidade homologar o relatório final e, em face do mesmo, aprovar as propostas para efeitos de adjudicação, constantes do quadro de classificação final, e adjudicar a empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos da freguesia de Samora Correia – 1.ª Fase” à empresa CONSTRADAS – Estradas e Construção Civil, S.A., pelo valor de 178.199,46 € (cento e setenta e oito mil, cento e noventa e nove euros e quarenta e seis cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 75 (setenta e cinco) dias;
- 9- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves de que, no caso em concreto (Processo n.º 63/1995), e noutros similares, relativamente às questões das especialidades e, pelo menos, no que respeita à estabilidade, possa ser exigível aos particulares a junção de termo de responsabilidade subscrito por alguém que esteja habilitado a fazer estabilidade e que, pela observação, também, do que lhe seja possível, consiga assumir a responsabilidade sobre os aspetos estruturais, dado que atualmente, desde a entrada em vigor da última redação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, há, pela primeira vez, no Direito português, um procedimento de legalização devidamente previsto legalmente, e com algumas regras de instrução previstas, logo à partida, na lei, remetendo depois para regulamento municipal outras questões que se entendam dever ser de exigir ou de dispensar;
- 10- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de emissão de alvará de licenciamento apresentado pela



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Junta de Freguesia de Santo Estêvão, para realização de largada de vacas nos dias 22 e 23 de julho;

- 11- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de emissão de alvará de licenciamento apresentado pela Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. da Paz, para realização de realização de largada de toiros nos dias 5 a 9 agosto;
- 12- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de emissão de alvará de licenciamento apresentado pelo Grupo Desportivo de Benavente, para realização de passeio de BTT no dia 16 de julho;
- 13- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta para a comparticipação de transporte do ensino secundário profissional.

Benavente, 01 de agosto de 2016.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)